



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 3 de junho de 2020, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da UNCISAL.**

1 **Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte**, às quatorze horas e dez  
2 minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional da  
3 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os  
4 conselheiros para a Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário - Consu,  
5 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo  
6 a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o  
7 Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora  
8 de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-Reitora de Extensão,  
9 Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr.  
10 Adalberto Bandeira de Melo; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Raquel Alves  
11 Araújo Sarmiento; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu;  
12 a Supervisora do Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, Sra. Rita de Cássia Rebelo Lemos; o  
13 Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; o  
14 Supervisor da Maternidade Escola Santa Mônica, Dr. Marco Geraldo de Paula; a Gerente  
15 do Centro de Ciências Integradoras, Profa. Simone Schwartz Lessa; a Gerente do Centro  
16 de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; o Gerente do Centro de Educação à  
17 Distância, Prof. Vagner Herculano de Souza; o Gerente o Centro de Tecnologia e  
18 Coordenador do Curso de Processos Gerenciais, Prof. Graciliano Ramos Alencar do  
19 Nascimento; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, Profa.  
20 Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas, Profa.  
21 Flaviana Santos Wanderley; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Exatas, Profa.  
22 Natércia de Andrade Lopes Neta; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Humanas Sociais  
23 e Políticas Públicas, Profa. Ana Raquel de Carvalho Mourão; a Coordenadora do Núcleo  
24 de Saúde do Adulto e do Idoso, Profa. Pollyanna Almeida Santos Abu Hana; a  
25 Coordenadora do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso, Profa. Aline Carla de Araújo  
26 Carvalho; a Coordenadora do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica, Profa. Sávnia Nobre de  
27 Araújo Dórea; a Coordenadora de Núcleo de Educação Tecnológica, Profa. Vivian  
28 Sarmiento de Vasconcelos; o Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Alberto Sandes de  
29 Lima; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo Marques; o  
30 Coordenador do Curso de Fisioterapia, Prof. Augusto César Alves de Oliveira; a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a  
32 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; a  
33 Coordenadora do Curso de Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o  
34 Coordenador do Curso de Sistemas Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o  
35 Coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da  
36 Silva; a Coordenadora do Curso Tecnológico em Alimentos, Profa. Cicera Maria Alencar  
37 do Nascimento; a Coordenadora do Curso de Segurança no Trabalho, Profa. Karina  
38 Rossana Menezes Schussler; o Coordenador do Curso de Sistemas para Internet, Prof.  
39 Paulo Henrique Gomes da Silva; o Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar, Prof.  
40 Rafael André de Barros; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Prof.  
41 Alessandro de Melo Omena; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Prof.  
42 Jobson de Araújo Nascimento; a Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades  
43 de Apoio Assistencial, Profa. Janayna Mara Cajueiro; a Representante dos Coordenadores  
44 dos Programas de Extensão, Profa. Erika Henriques de Araújo Alves da Silva; a  
45 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto, Profa.  
46 Maria Lucélia da Hora Sales; a Representante docente do Centro de Ciências da Saúde –  
47 Categoria Titular (suplente), Prof. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a Representante  
48 docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Adjunto, Profa. Maria do Desterro da  
49 Costa e Silva; a Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria  
50 Assistente, Profa. Graciliana Elise Swarowsky; o Representante Docente do Centro de  
51 Tecnologia – Categoria Auxiliar, Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos; a  
52 Representante da Associação dos Docentes da Uncisal, Profa. Josefina da Silva Santos; a  
53 Representante do Sindicato dos Servidores da Uncisal, Sra. Risonilda Costa da Silva; o  
54 Representante Discente do Diretório Acadêmico de Medicina, Acadêmico Maykon  
55 Wanderley Leite Alves da Silva; o Representante discente do Centro Acadêmico de  
56 Enfermagem, Acadêmico João Davi Pereira da Silva; a Representante Discente do Centro  
57 Acadêmico de Fisioterapia, Acadêmica Lanuza Mikaelly da Silva Sobrinho; a  
58 Representante Discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia, Acadêmica Carliane  
59 Maria da Silva; o Representante Discente do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional,  
60 Acadêmico Thallyson Linik Silva de Oliveira; o Representante Discente do Diretório  
61 Acadêmico dos Tecnológicos (suplente), Acadêmico Benivaldo Honório da Silva Júnior; a  
62 Representante Discente do Diretório Central dos Estudantes, Acadêmica Julia Vieira  
63 Muniz de Albuquerque; o Representante da Federação das Indústrias do Estado de  
64 Alagoas, Dr. Alfredo Raimundo Correia Dacal. **Demais Presentes:** Williams Pacífico A.  
65 Santos, Coordenador Jurídico; Robert Graham Sarmiento Rodrigues, assessor técnico;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

66 Ozarlan Michel Pereira de Oliveira, Representante dos Coordenadores dos Programas de  
67 Extensão – suplente; Elenildo Aquino dos Santos, Representante docente do Centro de  
68 Ciências da Saúde – Categoria Assistente – suplente; Maria Júlia Cabral Fortaleza,  
69 representante discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia – suplente; Dalva  
70 Lavínia Carvalho da Silva, Representante discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia –  
71 suplente; Alenilza Costa, docente lotada no CCI; Ângela Lima Peres, docente; Waldez  
72 Cavalcante Bezerra, docente; Luís Fernando Hita, docente; Simone Stein, docente; Cláudio  
73 José dos Santos Júnior, discente; Hélder Silva de Melo, discente; Marta Souza; Lindinalva  
74 Oliveira; Kássia Fernanda; Andrew Costa; Tayná Araújo; Gabrielle Canuto; Artur  
75 Cândido; Brenon Torres; Beatriz Medeiros; Larissa Lima; Daniel Vasconcelos; Letícia  
76 Silva; Gustavo Bernardo; Efrisia Pimentel; Isabel Félix; Antônio Maurício; Bárbara Lima;  
77 Mariane Almeida; Aldair José dos S. Júnior; Cícero Barbosa; David Calheiros; Paula  
78 Natanyele; Laís Araújo; Pablo Ismael; Felipe Costa; Ana Valkíria de Paula da Silva,  
79 Secretária do Consu; Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, respondendo pela  
80 Coordenação Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Apreciação da aprovação *ad*  
81 *referendum* da Resolução Consu nº 04/2020, que Regulamenta, em caráter excepcional  
82 e temporário, pelo período em que perdurar a emergência de saúde pública relacionada ao  
83 novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por videoconferência do Plenário  
84 do CONSU e das respectivas Câmaras Acadêmica e de Gestão, por meio de  
85 vídeoconferência que permita a participação remota dos conselheiros de locais externos à  
86 Universidade, com aplicação extensiva aos demais Colegiados e Núcleos desta  
87 Universidade; Leitura e apreciação da ata da sessão ordinária do dia 03 de março de 2020;  
88 Assunção da Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas Flaviana Santos Wanderley  
89 (conselheiro nato); Posse dos Conselheiros Representantes dos Coordenadores dos  
90 Programas de Extensão: Erika Henriques de Araújo Alves da Silva (titular) e Ozarlan  
91 Michel Pereira de Oliveira (suplente); Posse dos Conselheiros docentes Representantes do  
92 Centro de Ciências da Saúde: Categoria Titular (Suplente): Djalma Gomes Ribeiro  
93 Sobrinho, Categoria Adjunto (Titular): Maria do Desterro da Costa e Silva, Categoria  
94 Assistente (Titular): Graciliana Elise Swarowsky e Categoria Assistente (Suplente):  
95 Elenildo Aquino dos Santos; Apreciação da aprovação *ad referendum* da solicitação de  
96 retorno das atividades de internato do Curso de Medicina, constante do processo E:  
97 41010.0000007112/2020 (Resolução Consu nº 03/2020); Alteração do Calendário do  
98 Consu – 07 de Julho de 2020; Vestibular Uncisal 2021; Apreciação do processo E: 41010.  
99 0000007438/2020, que solicita a adequação da Resolução Consu nº 26/2017 referente ao  
100 vestibular da Uncisal; Discussão sobre a possibilidade de retorno das aulas on line.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

101 **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique Costa, presidindo a sessão, iniciou explicitando que  
102 o primeiro ponto da pauta tratou de uma Resolução *ad referendum* para realização de  
103 reuniões do Consu e das Câmaras por videoconferência que foi estudada por um grupo de  
104 técnicos e para o que o funcionamento desta e das demais reuniões ocorressem de forma  
105 organizada seria necessária a implementação de algumas regras: a utilização obrigatória do  
106 e-mail institucional para os conselheiros, exceção concedida apenas aos membros externos  
107 do Consu; os microfones se manteriam desligados quando da não utilização; as inscrições  
108 seriam feitas através do chat; ordem das inscrições precisariam ser respeitadas e, a  
109 utilização do chat se daria somente para perguntas curtas ou inscrições, informações longas  
110 seriam feitas apenas com pedido de inscrição. O Presidente do Consu solicitou paciência,  
111 colaboração dos participantes da reunião que não seriam conselheiros e que todos  
112 respeitassem as regras postas anteriormente. Após esclarecimento dos pontos principais,  
113 colocou a apreciação da aprovação *ad referendum* da Resolução Consu nº 04/2020, que  
114 Regulamenta, em caráter excepcional e temporário, pelo período em que perdurar a  
115 emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização  
116 de reuniões por videoconferência do Plenário do CONSU e das respectivas Câmaras  
117 Acadêmica e de Gestão, por meio de vídeoconferência que permita a participação remota  
118 dos conselheiros de locais externos à Universidade, com aplicação extensiva aos demais  
119 Colegiados e Núcleos desta Universidade em regime de votação, sendo esta aprovada por  
120 Unanimidade. Após aprovação do primeiro ponto de pauta, o Presidente do Consu  
121 realizou a leitura da convocação e passou a palavra para a Sra. Amanda Mesquita,  
122 coordenadora administrativa do Consu para leitura da ata da sessão ordinária do dia três de  
123 março de dois mil e vinte, após a leitura não houveram pronunciamentos e a ata foi posta  
124 em votação, sendo aprovada com 41 (quarenta e um) votos a favor, 13 (treze) abstenções e  
125 nenhum voto contra. Profa. Mara Ribeiro solicitou que de tempos em tempos, as regras  
126 para participação da reunião fossem sendo colocadas. Seguindo com a sessão, deu-se a  
127 assunção da nova conselheira Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas Flaviana  
128 Santos Wanderley em substituição ao Prof. Célio Fernando de Sousa Rodrigues. Na  
129 sequência, houve a posse dos Conselheiros Representantes dos Coordenadores dos  
130 Programas de Extensão: Erika Henriques de Araújo Alves da Silva (titular) e Ozarlan  
131 Michel Pereira de Oliveira (suplente) e dos Conselheiros docentes Representantes do  
132 Centro de Ciências da Saúde Categoria Titular (Suplente) Djalma Gomes Ribeiro  
133 Sobrinho, Categoria Adjunto (Titular) Maria do Desterro da Costa e Silva, Categoria  
134 Assistente (Titular) Graciliana Elise Swarowsky e Categoria Assistente (Suplente) Elenildo  
135 Aquino dos Santos. Referente a Apreciação da aprovação *ad referendum* da solicitação de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

136 retorno das atividades de internato do Curso de Medicina, constante do processo E:  
137 41010.0000007112/2020 (Resolução Consu nº 03/2020), a palavra foi passada ao Prof.  
138 George Márcio Souza que iniciou sua fala contextualizando que o tema posto foi bastante  
139 discutido junto aos Centros, Núcleos e Coordenadores a melhor forma de retornar as  
140 atividades acadêmicas, foi levado em consideração a acessibilidade dos alunos e o menor  
141 prejuízo acadêmico. Achou importante salientar que a Universidade estaria vivenciando  
142 um momento de exceção, portanto quando o retorno das atividades acadêmicas fosse  
143 possível, se daria para as disciplinas mais viáveis, em amplo acordo com a coordenação do  
144 curso, os núcleos, professores e alunos. Deixou claro que o provável retorno às aulas com  
145 tele aula presencial e professor ao vivo numa plataforma de ensino à distância estaria sendo  
146 construído em conjunto com toda a academia. Profa. Ilka do Amaral informou que o Prof.  
147 George Márcio Souza acabou adiantando um assunto da pauta e, que aquele momento seria  
148 a discussão do retorno das atividades do internato do Curso de Medicina. Prof. George  
149 Márcio Souza contextualizou o retorno das atividades de internato do sexto ano do curso  
150 de medicina informando que tal assunto foi amplamente discutido junto ao Prof. Aldo  
151 Calaça e ao Prof Alberto Sandes, inclusive com a obtenção de Equipamentos de Proteção  
152 Individual como forma de garantia de segurança. Evidenciou que quarenta e cinco dias  
153 atrás, Prof. Aldo Calaça iniciou as tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde para  
154 obtenção dos materiais necessários ao retorno das atividades e logo após Prof. Alberto  
155 Sandes juntou-se às tratativas. Informou que a Secretaria de Saúde de Alagoas enviou um  
156 documento se responsabilizando pelos EPI's dos estudantes do sexto ano de medicina que  
157 retornariam ao estágio. Portanto, visando a segurança dos alunos e a necessidade eminente  
158 do retorno das atividades, o processo em questão foi posto em análise, aprovado *ad*  
159 *referendum* e encaminhado ao Consu para discussão. Com a palavra, o conselheiro João  
160 Davi questionou sobre a metodologia da contabilização dos votos. O Presidente do Consu  
161 concordou com o conselheiro e informou que as votações seriam contabilizadas de maneira  
162 completa, mencionou inclusive que como o primeiro ponto de pauta não houveram  
163 manifestações contra ou de abstenção, não teria problema com relação a votação, assim  
164 como na apreciação da ata que houveram 13 (treze) abstenções e nenhum voto contra.  
165 Profa. Pollyanna Almeida questionou quais foram os EPI's disponibilizados pela SESAU e  
166 havendo uma possível falta dos equipamentos, como a Universidade se portaria diante da  
167 situação, se os docentes envolvidos nas aulas também receberiam os EPI's e se o seguro  
168 dos estudantes nas atividades de internato cobriria a pandemia, pois o seguro dela havia  
169 informado que não cobriria. Prof. George Márcio Souza elogiou o trabalho minucioso do  
170 Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso de estudar quais os equipamentos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

171 seriam necessários para cada cenário específico analisando-se numa série de requisitos que  
172 deveriam ser adotados. Após estudos realizados pelo NDE emitiu-se um documento, o qual  
173 foi aprovado e homologado pelo Colegiado do Curso de Medicina e encaminhado para a  
174 Secretaria de Saúde, que prontamente retornou com um documento para a coordenação de  
175 estágio de medicina e coordenação do curso de medicina se comprometendo com os EPI's  
176 especificados tanto para os estudantes quanto aos professores. Respondendo quanto à  
177 questão do seguro para os estudantes, Prof. George Márcio Souza informou que não  
178 haveria mudança, pois se tratava de seguro para acidentes pessoais, funcionando de  
179 maneira igual ao período anterior da pandemia. A Sra. Risonilda Costa solicitou  
180 esclarecimentos quanto ao retorno das aulas on line. Esclareceu-se que a discussão posta  
181 no momento seria de retorno das atividades de internato do sexto ano do curso de  
182 medicina. Prof. Henrique Costa complementou que a definição seria do Colegiado do  
183 Curso e do Núcleo Docente Estruturante e, caberia a gestão a intermediar e garantir, na  
184 medida do possível, o estágio. Relatou que a dificuldade dos EPI's estaria sendo muito  
185 grande e não foi prevista a questão da COVID19 no orçamento de 2020. Informou que  
186 estava ocorrendo um problema seríssimo, onde o Estado chegou a retirar cerca de 10 (dez)  
187 milhões de reais do orçamento para 2020 da Uncisal, no entanto, com muita luta junto aos  
188 deputados, principalmente deputado Inácio Loiola, conseguiu reverter a situação com um  
189 acréscimo por cerca 1 (um) milhão de reais por meio de Emenda. Esclareceu que diante da  
190 pandemia a Universidade não recebeu acréscimo, mas conseguiu junto à Secretaria  
191 Estadual da Saúde a destinação de EPI's para os alunos do sexto ano de medicina.  
192 Finalizada a discussão, a apreciação e aprovação ad referendum da solicitação de retorno  
193 das atividades de internato do Curso de Medicina, constante do processo E:  
194 41010.0000007112/2020 (Resolução Consu nº 03/2020) foi aprovada com 41 (quarenta e  
195 um) votos a favor, 6 (seis) abstenções e nenhum voto contra. Para esclarecimento, Prof.  
196 George Márcio Souza informou que cem por cento dos alunos do curso de medicina do  
197 sexto ano concordaram com o retorno. Tratando-se da proposta de alteração do calendário  
198 do Consu referente ao dia sete de julho de dois mil e vinte, o Presidente do Consu  
199 esclareceu que se o calendário do ano de 2020 tivesse seguido seu curso normal o mês de  
200 julho seria de recesso acadêmico, no entanto, como houve a pandemia e que a demanda  
201 para discussão no Conselho estaria aumentando, sentiu-se a necessidade da colocação da  
202 data para Sessão Ordinária. Sugeriu aos conselheiros que as reuniões do Consu de forma  
203 virtual fossem realizadas sempre à tarde. Profa. Ilka do Amaral explicitou dois motivos  
204 para a reunião ter sido extraordinária e na quarta-feira, sendo o primeiro deles em razão da  
205 publicação da Resolução *ad referendum* ter saído no Diário Oficial na quinta-feira anterior



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

206 e pelo prazo regimental, necessitaria de pelo menos 5 (cinco) dias úteis para a realização da  
207 convocação. O segundo motivo foi em razão das férias compulsórias dos docentes terem  
208 finalizado no dia anterior. Sra. Risonilda Costa perguntou se todas as reuniões do ano de  
209 2020 seriam à tarde. Prof. Henrique Costa explicou que as reuniões seguiriam nesse  
210 horário somente no tempo da pandemia ou enquanto não tivesse atividade que atrapalhasse  
211 a participação dos estudantes nas reuniões à tarde. Posta em votação, a proposta de  
212 alteração do calendário do Consu para sessão ordinária ocorrer no dia sete de julho de dois  
213 mil e vinte às quatorze horas foi aprovada por Unanimidade. Dando continuidade, o  
214 Presidente do Consu deu um breve relato sobre como se deu início a discussão do  
215 Vestibular 2021 e passou a palavra para Profa. Ângela Peres a qual iniciou sua fala  
216 informando que ano passado a Uncisal começou com o vestibular próprio e o Sistema de  
217 Seleção Unificada (Sisu), mostrou dados financeiros alcançados e considerou que o  
218 vestibular próprio foi um sucesso pois obteve 6.429 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove)  
219 inscrições efetivadas. Profa. Ângela Peres ressaltou que o processo seletivo não teria sido  
220 barato e que no ano passado foi feito por meio de dispensa de licitação, obedecendo toda a  
221 legislação, com o intuito de diminuir os riscos, pois este exigiria bastante segurança na  
222 elaboração das questões, aplicação das provas e divulgação do resultado. Mostrou  
223 preocupação quanto ao número de inscritos que solicitavam isenção parcial ou total, no  
224 entanto não obtinham documentação suficiente para comprovar sua situação e destacou  
225 que toda a verificação foi realizada pela Cebraspe. Tratando da primeira experiência com o  
226 Sisu destinada aos cursos tecnológicos com baixa concorrência, relatou que a procura aos  
227 cursos foi bastante significativa, tendo quase quatrocentos candidatos na lista de espera.  
228 Prof. Henrique Costa destacou que para a realização do Vestibular 2021 seria necessário  
229 haver um tempo hábil para preparação. Relatou que para que houvesse a realização do  
230 vestibular 2020 ainda no ano de 2019 houve um trabalho hercúleo da equipe, caso  
231 houvesse demora na realização do vestibular, muitas vezes os candidatos perdiam interesse  
232 na participação do certame da Universidade. Destacou que para o vestibular de 2021 não  
233 teria como ocorrer igual ao de 2020 pois ainda não teriam data prevista para a realização,  
234 mostrou que para a contratação da empresa demandaria um tempo pelo fato de haver uma  
235 alta complexidade e esta precisaria contar com uma data específica para a prova. O  
236 Presidente do Consu, após relatar todos os fatos envoltos na realização do processo  
237 seletivo colocou a possibilidade de adesão total ao Sisu para o Vestibular de 2021 e  
238 submeteu ao discussão no Conselho Superior Universitário. Profa. Ilka do Amaral  
239 parabenizou o trabalho da equipe da Comissão de Processos Seletivos (Copres) e  
240 acrescentou que desde que a nova gestão assumiu, quando um processo de vestibular da



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

241 Uncisal era encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado (PGE) este sempre voltava  
242 com o questionamento do por quê a Uncisal ainda não teria aderido ao Sisu, portanto, por  
243 se tratar de uma demanda de dois anos de questionamento advinda da PGE e pelo fato de  
244 não ter como prever quando a Universidade poderia fazer seu vestibular próprio, estudou-  
245 se a possibilidade de aderir completamente ao Sisu pelo menos no ano de 2021. Lembrou  
246 que mesmo que houvesse a adesão total ao Sisu do ano de 2021, a Universidade no ano  
247 seguinte poderia optar pela desistência da adesão total. Dr. Williams Pacífico reforçou  
248 quanto ao questionamento da PGE e explicou questões acerca da dispensa de licitação para  
249 realização de vestibular próprio da Uncisal afim de evitar problemas, como já ocorreu  
250 anteriormente. O discente Helder de Melo colocou seu posicionamento em relação aos  
251 problemas no vestibular no ano passado e mostrou preocupação na adesão ao Sisu total na  
252 Universidade, já que como o sistema seria nacional, isso diminuiria a chance de estudantes  
253 alagoanos conseguirem uma vaga para cursar os cursos mais concorridos, como medicina  
254 por exemplo. Destacou que as inscrições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)  
255 foram finalizadas e isso acabaria dificultando a situação dos candidatos que estariam  
256 aguardando a divulgação do vestibular próprio da Uncisal e atentou a uma possível  
257 demanda judicial dos candidatos que porventura estivessem no aguardo do vestibular  
258 próprio e não estivessem inscritos no Enem. O Presidente do Consu mostrou preocupação  
259 com os estudantes de alagoas e com a questão do retorno financeiro com o vestibular  
260 próprio. Relatou sua experiência com o vestibular da AOCP logo no início da gestão e  
261 defendeu a adesão total ao Sisu no Vestibular 2021 em razão da particularidade  
262 enfrentada, a pandemia. Dr. Williams Pacífico comentou no chat que não vislumbrava  
263 nenhum problema judicial, visto que não houve divulgação de que seria por vestibular  
264 próprio para gerar direito adquirido de alguém. Prof. Gustavo Vasconcelos destacou ser a  
265 favor do Sisu no Vestibular 2021 e externou uma preocupação em relação ao curso de  
266 radiologia em que trinta alunos do vestibular passado ainda estariam aguardando para  
267 iniciar as aulas em agosto de 2020, no entanto, diante do cenário ainda não havia sido  
268 acordado como seria o início das aulas dos alunos supracitados, portanto, propôs que nesse  
269 ano não houvesse vestibular para o curso de radiologia e que os trinta alunos fossem  
270 remanejados para a turma de 2021.1. O Presidente do Consu relatou que quando houvesse  
271 a discussão do edital, o número de vagas seria discutido sem qualquer problema. Profa.  
272 Ilka do Amaral informou que a redução de vagas teria que passar pelo Consu e sugeriu que  
273 fosse aberto um processo com essa temática. O conselheiro Maykon Wanderley trouxe  
274 algumas reflexões na adesão ao Sisu e declarou que sob o ponto de vista dela não via a  
275 necessidade de adesão ao Sisu mesmo diante de tudo que foi posto pelos conselheiros



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

276 anteriormente. Pontuou que as Secretarias de Ensino teriam a necessidade de revisar as  
277 atividades acadêmicas das escolas estaduais e municipais que estariam paralizadas,  
278 portanto, diante do adiamento do Enem questionou o motivo de não poder adiar o  
279 Vestibular próprio da Uncisal. Relatou acreditar ser a melhor forma para conseguir abarcar  
280 os estudantes o alagoanos, já que anteriormente tal assunto não havia sido divulgado  
281 amplamente a fim de que os estudantes pudessem se inscrever no Enem. Citou que alguns  
282 cursos da Universidade seriam exclusivamente ofertados de maneira pública pela Uncisal,  
283 por isso acabaria prejudicando quem quisesse se candidatar a uma vaga no vestibular e  
284 destacou que a prova da Uncisal seria bem diferente da prova do Enem. A conselheira Julia  
285 Muniz complementou a fala dos outros alunos e colocou que este não seria o ano para  
286 aderir ao Sisu pelo fato das inscrições no Enem terem finalizado e enfatizou que muitos  
287 alunos estudariam somente para o vestibular da Uncisal. Falou que se as discussões  
288 tivessem sido postas antes do encerramento das inscrições do Enem, talvez seu  
289 posicionamento tivesse sido outro. Profa. Simone Schwartz se sentiu contemplada na fala  
290 dos estudantes e ratificou os pontos de vista apresentados, sugerindo adiar o Vestibular  
291 Uncisal por uma questão de responsabilidade social. Profa. Ilka do Amaral informou que  
292 ocorreram várias reuniões com a COPRES, no entanto a questão do encerramento das  
293 inscrições do Enem não foram ponto de pauta. Confessou estar bem dividida e externou as  
294 dificuldades da PGE postas para a gestão. Relatou as dificuldades na elaboração de um  
295 edital em que não se teria ideia da data da aplicação da prova, concordou com as opiniões  
296 expressadas pelos conselheiros em relação às preocupações em aderir ao Sisu, exaltou a  
297 bonificação que os alagoanos teriam no vestibular, assim como mostrou o questionamento  
298 posto pela PGE nesse assunto e ressaltou a importância da discussão na presente reunião.  
299 Profa. Ilka do Amaral, em relação ao adiamento do vestibular, esclareceu que o certame  
300 não poderia ocorrer mais em 2020. Prof. Graciliano Ramos colocou que o tema seria  
301 extremamente tenso no ponto de vista de discussões, sugeriu que os centros universitários  
302 discutissem o tema antes de haver discussão no Consu ou mesmo a possibilidade da  
303 criação de um plebiscito via formulário eletrônico sobre o que pensaria a comunidade  
304 universitária como um todo e entendeu que se houvesse um processo de consulta  
305 institucional, democrático, representativo e documentado para apresentar junto à  
306 Procuradoria Geral do Estado afirmando na questão da necessidade do vestibular próprio  
307 da Uncisal. Destacou que as bancas do vestibular Uncisal e do Enem seriam bem  
308 diferentes, portanto, a mudança para o Sisu afetaria o modo de estudar do candidato,  
309 mostrou a necessidade de alteração da data do vestibular. Encaminhou algumas sugestões:  
310 A primeira delas seria encaminhar o debate aos Centros para retorno ao Consu no prazo de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

311 10 (dez) a 15 (quinze) dias; a segunda seria para ouvir toda a comunidade via plebiscito e,  
312 a terceira seria a exaustão da discussão no Consu com reunião exclusiva para isso e tempo  
313 para discussão do assunto com os pares, pois naquele momento teria apenas a opinião  
314 como pessoa e não do Centro de Tecnologia como um todo. Explicitou a diferença de  
315 busca dos cursos tecnológicos e do curso de medicina. Externou que o vestibular Uncisal  
316 deveria ser aplicado e que este ficaria condicionado à data de retorno das aulas ou após um  
317 período a partir do início das aulas, sem precisar data. O acadêmico Daniel Vasconcelos  
318 iniciou sua fala dizendo que ficou muito feliz com o posicionamento dos colegas e  
319 destacou as particularidades da Uncisal, tanto à questão de acesso à educação pública de  
320 qualidade na Universidade, quanto às características das pessoas que fariam parte da  
321 comunidade discente. Citou, a exemplo, a necessidade do pessoal que recebia a bolsa  
322 permanência e canalizou o pensamento para autonomia da Uncisal. Destacou que ano  
323 passado os discentes tiveram muita briga junto ao Governo para garantia desse ponto de  
324 autonomia, lutando para conseguir mudanças eficazes e mais apoio na parte de gestão.  
325 Relatou que sob seu ponto de vista a Universidade estaria na busca em ter menos trabalho  
326 ao aderir ao Sisu ou ainda como se a Uncisal não tivesse tanta força para mostrar suas  
327 particularidades para a PGE, portanto valeria a pena ter uma discussão posterior. Prof.  
328 Henrique Costa destacou que a gestão não estava com medo do trabalho e destacou os  
329 problemas enfrentados diante do vestibular da AOCF. Quanto à autonomia informou que  
330 a Universidade teria as responsabilidades jurídicas e que no Estado de Alagoas tal  
331 responsabilidade estaria atrelada à PGE. Dr. Williams Pacífico ressaltou que a comunidade  
332 deveria mesmo se preocupar com a questão social, no entanto, se ateu somente às  
333 questões jurídicas e nesse ponto não viu problema na Universidade aderir ao Sisu,  
334 realizando assim o cancelamento do vestibular próprio para o ano de 2021. Quanto à  
335 autonomia, destacou que a Uncisal teria sim autonomia, no entanto, esta ficaria limitada ao  
336 que estaria posto na lei e ao entedimento da Procuradoria Geral do Estado. Quanto ao  
337 plebiscito tratado pelo Prof. Graciliano Ramos, Dr. Williams Pacífico não achou  
338 pertinente, pois o Conselho Superior Universitário teria legitimidade para deliberar a  
339 respeito do assunto tratado. Prof. George Márcio Souza questionou quantos alunos de  
340 Alagoas e quantos alunos viriam de fora do Estado para fazer os cursos que já tinham  
341 aderido ao Sisu. Salientou que quem via o processo de vestibular de perto percebia quão  
342 complicado era, utilizou o termo que o vestibular saía à fórceps justamente pela dificuldade  
343 na realização dele e pela apreensão ou não pela liberação da PGE, por ela ser um órgão  
344 autônomo do Estado. Destacou que por dois anos seguidos a PGE sempre vinha cobrando a  
345 Uncisal pela adesão ao Sisu, ante a tal fato, a Universidade corria o risco de não ter



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

346 vestibular em razão de necessidade de tempo hábil para realização do trâmite burocrático.  
347 Relatou que seria muito complicado a contratação de uma empresa sem ter data  
348 especificada para realização da prova, pois o governo ainda não tinha um plano de retorno  
349 presencial às aulas e destacou que pouquíssimas empresas teriam experiência com prova  
350 digital, sistema adotado em algumas faculdades particulares. Profa. Ângela Peres iniciou  
351 sua fala mostrando sua preocupação com a logística de salas para garantia de segurança  
352 dos candidatos, disse que chegou a consultar a Cebrasp e esta mostrou que não teria  
353 experiência com prova digital. Informou que a Uncisal estaria solitária na questão de  
354 vestibular próprio, destacando que a UFAL e a UNEAL já teriam aderido ao Enem.  
355 Respondendo ao questionamento do Prof. George Márcio Souza, Profa. Ângela Peres  
356 informou que no vestibular tradicional em torno de noventa e cinco por cento dos  
357 candidatos eram alagoanos e complementou que a procura para o curso de medicina na  
358 Uncisal seria nacional, já para os outros cursos a procura ainda era pequena. O Presidente  
359 do Consu solicitou que a reunião se estendesse e que as inscrições fossem encerradas dado  
360 o horário avançado. Profa. Érika Henriques agradeceu ao Conselho pela posse no referido  
361 e reforçou que a Universidade ainda não sabia quando as atividades seriam retomadas,  
362 tendo em vista que as aulas foram paralizadas no início do ano letivo. Informou que  
363 paralelamente ao retorno, seria necessário um estudo para pensar na logística do vestibular  
364 tanto pelo Sisu quanto pelo vestibular próprio e mostrou-se dividida com a fala dos alunos  
365 no sentido da diferença da técnica de estudo dos candidatos, no entanto, se houvesse  
366 antecipação de definição entendeu que tais candidatos teriam um tempo melhor para  
367 adequação dos estudos. Colocou que acreditava que o vestibulando estaria se preparando  
368 para um vestibular em geral, não somente para o da Uncisal, portanto, se o Conselho  
369 definisse que o vestibular fosse por meio do Sisu não haveria maiores prejuízos desde que  
370 tal situação fosse divulgada com a maior antecedência possível, haja vista que o próprio  
371 Enem já foi adiado. O conselheiro João Davi complementou a fala da representação  
372 discente e achou importante destacar que a Uncisal teria se desenvolvido de maneira  
373 significativa no cenário alagoano e se tornado referência, achou importante destacar a  
374 questão de responsabilidade social, falou que foi importante saber da questão jurídica posta  
375 em toda a discussão e ressaltou a importância do vestibular próprio da Universidade. Prof.  
376 Henrique Costa informou que a gestão não estaria desconsiderando a questão da  
377 vulnerabilidade social e destacou que todos os detalhes estariam sendo discutidos e  
378 analisados para uma decisão conjunta. A conselheira suplente Maria Júlia Fortaleza  
379 colocou seu ponto de vista defendendo que o vestibular próprio deveria ser mantido. O  
380 Presidente do Consu informou que o trâmite para realização do vestibular próprio seria



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

381 extremamente burocrático e destacou mais uma vez o tempo de demora para finalização  
382 deste. A conselheira Risonilda Costa achou importante falar sobre o espaço social da  
383 Uncisal e destacou que a Universidade teria sua autonomia legalizada, portanto falou que  
384 acreditava que a Universidade teria mais motivos para adiar o vestibular do que para aderir  
385 ao SisU. Profa. Ângela Peres relatou que a Universidade estaria correndo o risco de não  
386 conseguir pagar os custos do vestibular próprio e que estaria havendo a preocupação da  
387 logística das salas no momento de aplicação das provas. Após considerações feitas, como  
388 proposta para análise, o Presidente do Consu, a pedido do Prof. Graciliano Ramos,  
389 considerou primeiramente a suspensão do ponto de pauta para discutir entre os pares e,  
390 dependendo do resultado iria para questão da adesão ou não ao SisU. A suspensão do ponto  
391 de pauta para discutir entre os pares obteve 31 (trinta e um) votos a favor, 14 (quatorze)  
392 votos contra e 0 (zero) abstenções, portanto não foi discutida a questão de aderir ou não do  
393 SisU. Após votação, analisou-se uma possível data para continuação da presente sessão.  
394 Como possibilidade de continuidade da presente sessão, foram sugeridas dia 09 (nove) de  
395 junho que venceu com 30 (trinta) votos a favor, enquanto a data do dia 16 (dezesesseis)  
396 ficou apenas com 02 (dois) votos a favor. Tratando do próximo ponto de pauta referente a  
397 apreciação do processo E: 41010.0000007438/2020, que solicitou a adequação da  
398 Resolução Consu nº 26/2017 referente ao vestibular da Uncisal, Dr. Williams Pacífico  
399 explicou rapidamente o que seria a bonificação para os candidatos advindos do Estado de  
400 Alagoas e que esta não estaria posta em nenhuma legislação de Alagoas, no entanto foi  
401 discutida e aprovada pelo Consu em setembro de 2017, criando-se a Resolução Consu nº  
402 26 de 08 de setembro de 2017. Logo depois criou-se a Resolução Consu nº 33 de 11 de  
403 outubro de 2017 a qual categorizava os períodos e as porcentagens de bonificações que os  
404 candidatos deveriam observar. Ante às resoluções postas, a Universidade enfrentou  
405 diversos problemas judiciais e o Dr. Williams Pacífico realizou diversas pesquisas nesse  
406 sentido e teria encontrado decisões judiciais contrárias à bonificação baseado no princípio  
407 da isonomia, portanto, a Universidade não poderia ferir a Constituição. Destacou que no  
408 mês passado o Ministério Público de Contas recomendou a Uncisal que ajustasse a sua  
409 norma para cumprir o que manda a Constituição e, diante disso o assunto foi trazido ao  
410 Consu para discussão. Profa. Ilka do Amaral externou a preocupação por não haver lei que  
411 protegesse a decisão do Consu e sugeriu inversão do ponto de pauta na continuidade da  
412 reunião, pois acreditou que este ponto fosse crucial na decisão do vestibular da Uncisal,  
413 ficando na ordem a apreciação do processo E: 41010.0000007438/2020, que solicita  
414 adequação da Resolução Consu nº 26/2017 referente ao vestibular da Uncisal,  
415 posteriormente a discussão do Vestibular Uncisal 2021 e por último a discussão sobre a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

416 possibilidade do retorno às aulas. Prof. Henrique Costa solicitou da Copres um documento  
417 resumido para embasar no que implicaria a possibilidade de adesão ou não ao Sisu para  
418 uma discussão abrangente junto aos pares, pois a instituição teria uma responsabilidade  
419 muito grande junto à sociedade. Realizou uma homenagem aos servidores e alunos  
420 acometidos da Covid-19 em especial a servidora Soraya Mônica Costa Nogueira, atendente  
421 de enfermagem e a servidora Jocelina Silva Santos, auxiliar de laboratório que faleceram  
422 em razão da Covid-19. Agradeceu a todos e suspendeu a sessão para ser dada continuidade  
423 aos dias nove de junho de dois mil e vinte. **Retomada a sessão extraordinária** do dia três  
424 de junho de dois mil e vinte em nove de junho de dois mil e vinte, Prof. Henrique Costa  
425 realizou a releitura da convocação em razão da inversão de pauta, iniciando com a  
426 Apreciação do processo E: 41010.0000007438/2020, que solicita adequação da Resolução  
427 Consu nº 26/2017 referente ao vestibular da Uncisal e passou a palavra ao Coordenador  
428 Jurídico da Uncisal. Dr. Williams Pacífico narrou que o processo do Ministério Público de  
429 Contas foi advindo via Ouvidoria da Uncisal, fazendo uma recomendação sobre a  
430 Resolução Consu nº 26/2017, que trata da bonificação dada aos candidatos advindos do  
431 Estado de Alagoas, onde esta possivelmente estaria fora da legalidade, portanto sugeriu ao  
432 Reitor fazer o cancelamento da Resolução. Dr. Williams Pacífico disse que o Ministério  
433 Público de Contas entendeu que não seria o fator geográfico que daria mais direito a uma  
434 pessoa do que a outra. Profa. Flaviana Wanderley falou suas dúvidas sobre o processo  
435 acima discutido, exemplificou que outras universidades, a exemplo de Pernambuco,  
436 possibilitavam aos alunos uma bonificação para o egresso advindo do Sisu, entre outros  
437 casos, demonstrou sua preocupação com relação aos alunos que gostariam ingressar na  
438 universidade, relatou que poderia ser importante para embasamento jurídico ter o perfil  
439 desses egressos, quantos alagoanos formados pela Universidade estariam atuando aqui no  
440 Estado e indagou se poderia levar a frente tal embate. Prof. Luis Hita afirmou que estava  
441 presente nas reuniões do Consu quando votaram nessa resolução e que a análise e  
442 discussão não foram feitas de maneira irresponsável. Informou que foi votada em três  
443 reuniões conforme a seriedade do assunto, deu exemplo que a Universidade de Manaus  
444 daria oitenta por cento para o estudantes regionais de Manaus. Prof. Luis Hita disse que  
445 por Alagoas ter o pior ou penúltimo Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil,  
446 poderia manter as cotas até ver o resultado final das discussões tanto de Manaus como de  
447 Pernambuco, afirmou que os relatores dos processos estariam discutindo as questões,  
448 lembrou da missão social da Uncisal e a Universidade deveria discutir a questão com  
449 seriedade. Profa. Ilka do Amaral ressaltou que essa não era uma decisão da Uncisal e que a  
450 Universidade estaria tentando definir no Consu a maneira legal de definir isso, concordou



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

451 com todas as explanações do Prof. Luis Hita e da Profa. Flaviana Wanderley. Prof.  
452 Henrique Costa indagou ao Dr. Willams Pacifico se o processo foi analisado pela Cojur e  
453 se houve algum parecer jurídico. Dr. Williams Pacifico disse que não tinha a informação  
454 por não estar na época na Uncisal e iria perguntar ao Prof. Luis Hita que estaria na ocasião  
455 na época que o processo foi apreciado. Prof. Henrique Costa disse ser necessário saber a  
456 informação para poder dar uma resposta ao jurídico e indagou ao Coordenador Juridico  
457 que se algum aluno que não passasse no vestibular na Uncisal porque perdeu para alguém  
458 que teria a bonificação, caso ele ganhasse na justiça, o juiz determinaria a entrada dele no  
459 lugar de alguém que já estaria cursando, ou se houvesse uma lista de alunos que ganhassem  
460 na justiça o direito para ingressarem na Intuição, a Uncisal teria que absorver todos juntos  
461 com quem já entrou. Dr. Willams Pacifico respondeu que dependeria da questão  
462 processual, se fosse atacando todo o processo seletivo ele poderia ser cancelado, no entanto  
463 se fosse uma ação direcionada a uma pessoa ou grupo de pessoas essas pessoas deveriam  
464 entrar, portanto, estas seriam coisas distintas. Prof. Henrique Costa perguntou até quando  
465 um vestibulando do ano retrasado poderia recorrer na justiça para garantir a vaga por causa  
466 desse problema da bonificação. Dr. Williams Pacifico respondeu que dependeria do tipo de  
467 ação que ele fosse entrar, se fosse um mandado de segurança para atacar um ato da  
468 Reitoria, ele teria cento e vinte dias a partir da data do resultado, se fosse uma ação  
469 ordinária para atacar todo o contexto o prazo seria maior, a depender de cada caso que teria  
470 um ato anulatório de todo certame. Alegou não ser contra às questões socioeconômicas  
471 debatidas, que apenas se atentava às questões jurídicas e que o Ministério Público de  
472 Contas teria as prerrogativas de fazer recomendações. Afirmou que a Universidade deveria  
473 dar uma resposta sendo ela para acatar o solicitado ou para defender o seu ponto de vista  
474 sobre as bonificações. Prof. George Márcio Souza em resposta a pergunta da Profa.  
475 Flaviana Wanderley que indagou sobre os dados dos alunos com ou sem bonificação,  
476 explicou que no caso da medicina, das cinquenta vagas, metade seria para cotas e a outra  
477 metade para as outras categorias, das cotas, quarenta e oito por cento seria por bonificação  
478 e cinquenta e dois por cento entrariam sem bonificação, se retirada a bonificação cairia  
479 para vinte por cento; para demais vagas de medicina, noventa e seis por cento com a  
480 bonificação e apenas quatro por cento sem a bonificação e quarenta por cento entraria se  
481 não fosse a bonificação; enfermagem, no caso das cotas, não teria alteração, com ou sem  
482 cotas as pessoas de Alagoas que passassem, seriam as mesmas, das vagas fora da cotas  
483 estimou uma queda de noventa e cinco para setenta e cinco por cento; fisioterapia referente  
484 aos alunos que ingressaram dentro das cotas não haveria diferença, apenas de cinco por  
485 cento, para as demais não teria muita diferença, seriam setenta por cento com a bonificação



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

486 e sessenta e cinco por cento sem a bonificação de alagoanos; fonoaudiologia , no caso das  
487 cotas cem por cento, sem cotas noventa e três por cento, nas demais vagas, de oitenta e sete  
488 por cento cairia para oitenta por cento; gestão hospitalar não mudaria nada pelas cotas  
489 sociais, com ou sem bonificação, os alunos alagoanos seriam a mesma quantidade, no caso  
490 das vagas fora das cotas também não teria nenhuma alteração; no curso de radiologia sem  
491 alteração nas cotas, nas vagas fora das cotas cairia de setenta e três para sessenta e sete por  
492 cento; terapia ocupacional com bonificação teria cem por cento de alagoanos e sem a  
493 bonificação cairia para noventa e cinco por cento, mudaria apenas cinco por cento do  
494 numero de alagoanos, no caso das vagas fora das cotas oitenta por cento para setenta e  
495 cinco por cento. O conselheiro Maykon Wanderley falou que além desse ponto que estaria  
496 sendo discutido sobre a cota de bonificação, existiriam outras questões para serem  
497 discutidas e resolvidas como um edital de transferência, um ponto que estaria sendo muito  
498 recorrente quase todos os anos. Disse ainda que a Uncisal deveria avançar mais nas  
499 questões das cotas e falou sobre a a questão das cotas raciais e sociais, que a Uncisal  
500 deveria avançar e não regredir .Prof. Henrique Costa em resposta ao aluno Maykon  
501 Wanderley disse que em relação às demandas de processos variados, a Reitoria sempre  
502 buscou fazer frente a todos os processos, não existiam processos mais importantes ou  
503 menos importantes, a Instituição teria que responder a todos. Destacou que decisão jurídica  
504 deveria sempre ser cumprida e se fosse o caso, recorreria depois. Dr. Willams Pacifico  
505 falou que a questão da bonificação em seu ponto de vista jurídico seria inconstitucional.  
506 Prof. Djalma Gomes pelo chat, perguntou se seria possível consultar previamente uma  
507 instância, no caso de alguém recorrer. Prof. Henrique Costa respondeu que se a Instituição  
508 fosse fazer uma consulta prévia correria o risco de ser indeferido. O coordenador jurídico  
509 falou que a instituição poderia fazer a consulta ao órgão que daria o parecer, nesse caso a  
510 Procuradoria Geral do Estado. Profa. Flaviana Wanderley falou que os dados que o Prof.  
511 George Márcio Souza forneceu seria de extrema importância, a Instituição teria que  
512 mostrar esses dados, mostrando o impacto, os custos benefícios para levar o embate  
513 adiante. Em seguida, Prof. Augusto sugeriu voltar às atas da época da discussão da  
514 Resolução discutida que poderia ter o embasamento para poder seguir esse caminho,  
515 verificar se houve um parecer jurídico e consolidando para contribuição do parecer jurídico  
516 os dados que o Prof. George Marcio Souza apresentou. Disse também que as questões  
517 sociopolíticas do nosso estado deveriam ser muito relevantes para qualquer decisão  
518 jurídica desse ponto. Profa. Ranilde Cristiane questionou em qual contexto o Ministério  
519 Público de Contas tratou questão das cotas e quantos processos a Universidade teve nos  
520 últimos anos e fez o encaminhamento que pudesse manter a bonificação, pois a Instituição



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

521 conseguiu beneficiar os alunos ao longo do tempo e a comunidade como um todo. Prof.  
522 Henrique Costa colocou que a Universidade deveria responder ao Ministério Público de  
523 Contas em defesa da continuidade das bonificações e aguardar o desenrolar do processo  
524 Dr. Williams Pacífico relatou que o Ministério Público de Contas teria a competência de  
525 recomendar a qualquer entidade estadual e a preocupação seria se eles entrassem com uma  
526 ação judicial, sendo essa mais completa atacando o todo. Prof. Graciliano Ramos  
527 parabenizou ao Presidente do Consu a prudência por ter trazido o tema à discussão no  
528 Pleno falou que estava fazendo uma leitura jurídica e com o princípio hermenêutico  
529 aplicado a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, em seu artigo 3º, acreditou ser possível  
530 aplicar a bonificação no que tange a parte de “pessoas com deficiência”, sem destacar se  
531 seria pessoa com deficiência física, portanto de acordo com Índice de Desenvolvimento  
532 Humano mostraria o déficit da população alagoana na questão do ensino e que valeria a  
533 pena tentar utilizar da hermenêutica com entendimento político. O coordenador jurídico  
534 achou interessante o uso da palavra hermêutica, mas não viu como se aplicaria a questão da  
535 deficiência. Disse que as colocações feitas pela Profa. Flaviana Wanderley e pelo Prof.  
536 Luis Hita seriam muito mais pertinentes de serem colocadas por serem situações fáticas,  
537 regionais e de IDH. Prof. Henrique Costa lembrou que o ensino em alagoas seriam muito  
538 frágil e destacou que seria necessário haver uma boa resposta jurídica para continuar com  
539 tal proteção, fazendo um resgate histórico, explicando a situação de carência, colocando os  
540 dados em números, mostrando a realidade na sociedade alagoana com várias carências  
541 tanto de ensino como de profissionais de saúde. Profa. Ilka do Amaral falou que uma  
542 professora sugeriu uma consulta a PGE, Prof. Henrique Costa disse que a Procuradoria  
543 Geral do Estado não realizaria consulta, mas que a procuradoria autárquica da  
544 Universidade realizaria um parecer e que este iria obrigatoriamente para a análise da PGE.  
545 Dr. Williams Pacífico sugeriu que fossem feitas todas as análises sociais possíveis para  
546 convencer. Prof. Henrique Costa perguntou sobre a questão dos trinta dias para responder  
547 ao processo e o Dr. Williams Pacífico disse que acreditava que esse prazo seria menor pelo  
548 fato da demanda ter sido originada na Ouvidoria, onde esta daria o prazo de trinta dias para  
549 atendimento da demanda, no entanto, o próprio Ministério Público de Contas deu quinze  
550 dias. A socilitação dos quinze dias poderia ser prorrogada, de acordo com o coordenador  
551 jurídico. Finalizadas as discussões, os conselheiros decidiram com 38 (trinta e oito) votos a  
552 favor, 3 (três) abstenções e 1 (um) voto contra pelo encaminhamento do processo E:  
553 41010.0000007438/2020 à Coordenadoria Jurídica para realização da defesa junto ao  
554 Ministério Público de Contas quanto à necessidade da bonificação aos estudantes do  
555 Estado de Alagoas no vestibular da Uncisal. Seguindo ao próximo ponto, Prof. Henrique



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

556 Costa relatou que na reunião anterior as discussões foram suspensas para que os  
557 conselheiros realizassem as consultas aos seus pares para uma melhor discussão no  
558 momento. Relatou que as discussões de adesão ao vestibular 2021 ao Sisu seria somente  
559 para esse ano em razão da pandemia. Prof. George Márcio Souza explanou as questão  
560 discutidas com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação junto a outras pessoas que participam  
561 do Certame e disse que foram colocados todos os pontos positivos e negativos para a  
562 Instituição, foram discutidas questões judiciais e financeiras, falou que a decisão pode ser  
563 revista em outro momento. Falou que o certame era extremamente caro, não tinha nenhum  
564 suporte por parte do governo e que naquele momento existia a incerteza de datas, o risco  
565 da não realização seria bem maior que sua realização. Por unanimidade a Proeg entendeu  
566 que para este ano seria importante a adesão ao Sisu em razão do momento de exceção.  
567 Prof. Alfredo Dacal mostrou ser a favor da adesão ao Sisu, excepcional esse ano. Pediu  
568 licença para deixar a reunião e deixou seu voto a favor da adesão ao Sisu. Prof. Henrique  
569 Costa pediu aos demais conselheiros que se não houvesse nenhum entimento contrário, que  
570 considerassem o voto do Prof. Alfredo Dacal a favor da adesão ao Sisu. Por não ter  
571 nenhuma objeção do conselheiros, foi considerado o voto a favor a adesão ao Sisu do  
572 conselheiro supracitado. Profa. Flaviana Wanderley disse que houve uma discussão no  
573 Nucib sobre o vestibular e sobre o Sisu, alguns se colocaram a favor da adesão ao Sisu  
574 devido aos custos gerados pelos vestibular, a logística e os problemas jurídicos, outra  
575 sugestão dada foi a possibilidade da Fepesa assumir os custos financeiros. Profa. Flaviana  
576 Wanderley indagou sobre a possibilidade de pegar o link das bonificações dos nossos  
577 alunos, tendo com exemplo a Universidade Fededal do interior de Pernambuco, colocar  
578 regras para o nosso aluno da Uncisal ficar com a bonificação pelo Sisu, para que nossos  
579 alunos que precisassem da bonificação não se sentissem excluídos. Em resposta, Prof.  
580 George Márcio esclareceu que poderia ser aplicada a bonificação no Sisu, como política  
581 afirmativa. Prof. Henrique Costa pediu que os Conselheiros não se preocupassem porque a  
582 bonificação poderia ser usada no Sisu. A aluna Maria Julia questionou sobre como a PGE  
583 teria toda essa interferência sobre a autonomia da Uncisal e como seria possível  
584 juridicamente a Instituição se inscrever no Sisu, sendo que as inscrições do Enem já teriam  
585 encerrado. Dr. Williams Pacifico respondeu que seria possível a Instiuição fazer a adesão  
586 porque o prazo para inscrever a Instituição seria diferente do prazo dos estudantes  
587 realizarem a inscrição para fazer a prova. Quanto à questão da PGE, ela não interferia na  
588 Instituição, os parecez seriam feitos para orientar e a Uncisal teria poder máximo de não  
589 concordar. Continuando, o coordenador jurídico disse que seria uma questão legal levar os  
590 pareceres jurídicos postos pela nossa Coordenadoria e que existia uma Lei no Estado de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

591 Alagoas que obrigava que as Autarquias levassem seus pareceres à PGE, porém a tomada  
592 de decisão seria sempre da gestão. Profa. Sandra Zimpel informou a posição dos  
593 professores do CCS em relação a esse ponto, fizeram uma enquete e fizeram reuniões com  
594 todos os professores dos Núcleos, tiveram sessenta e seis por cento a favor e trinta e seis  
595 por cento contra a adesão ao Sisu, na justificativas disseram que entendem a necessidade,  
596 mas queriam esclarecimento sobre os alunos que pretendiam fazer vestibular na Uncisal de  
597 cursos que so teriam na Uncisal que não se inscreveram no Enem. Pedeu que quando fosse  
598 votado, fossem esclarecidos os pontos à comunidade referente o porque de não haver o  
599 vestibular desse ano. Em resposta, Prof. Henrique Costa falou que em relação a  
600 bonificação, a Instituição iria justificar e tentar mantê-la, a questão dos alunos que  
601 pretendiam fazer o vestibular especificamente da Uncisal, ele disse que dificilmente quem  
602 buscava vestibular na área da saúde se candidatava a uma única Instituição, a não ser que  
603 fosse o curso de fonoaudiologia ou terapia ocupacional, falou que essas situações seriam  
604 muito pontuais. Disse que se pegasse os números do vestibular passado, eles mostrariam  
605 que foram seis mil inscritos, cinco mil só para medicina e mil para os demais cursos, em  
606 alguns anos a Instituição teve cursos que tiveram procura apenas de dois candidatos e  
607 afirmou que todos os cursos da Uncisal seriam importantes. O Presidente do Consu falou  
608 que para a Uncisal suportar o peso desse vestibular seria muito grande, seriam muitas  
609 dificuldades a superar e que talvez a Universidade não conseguisse superar. Disse que  
610 sabia das perdas das possibilidades, mas a Instituição teria que ser preservada também e  
611 que cada vestibular feito, dando problema ou não, sempre recebia uma carga da mídia  
612 negativa. Profa. Sandra Zimpel disse que para ela estaria tudo claro, a solicitação dela foi  
613 foi de esclarecer a decisão de não fazer o vestibular à comunidade. Prof. Henrique Costa  
614 disse que diante de todas as dificuldades e de todo o período que estava à frente da Uncisal  
615 a gestão estava sendo honesta e clara com a comunidade. Profa. Mara Ribeiro disse que  
616 teve um diálogo com os professores da terapia ocupacional e relatou que esse seria um  
617 momento de exceção, de um lado ou de outro, algumas pessoas serem prejudicadas. Na  
618 reunião, mais ou menos setenta por cento se disseram a favor da adesão ao Sisu, na  
619 perspectiva que nesse momento algum prejuízo fosse existir, não só para o vestibular, mas  
620 na vida de todo mundo e a Uncisal estaria se colocando no lugar onde trouxesse menos  
621 prejuízo. No entendimento da Profa. Mara Ribeiro a discussão foi amadurecida no grupo  
622 de professores de terapia ocupacional e que as pessoas deveriam saber que essa decisão  
623 não teria um propósito desconectado, o propósito dela seria de reverter a situação e  
624 preservar a Universidade nesse momento. O conselheiro Maykon Wanderley falou que  
625 muitas pessoas levantaram a questão de que a Uncisal tinha perdido muita credibilidade, a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

626 imagem da Uncisal estaria muito manchada por parte de alguns. Falou que recebeu uma  
627 notícia de que o Enem poderia ser suspenso o ano que vem e que estariam discutindo a  
628 questão do vestibular já sabendo que não teria condições de ter um vestibular, portanto a  
629 discussão seria para aderir ao Enem com a incerteza da realização dele. O acadêmico  
630 Helder Melo trouxe um enfoque em relação ao que o Dr. Williams Pacífico disse de que  
631 não haveria um possível questionamento legal a respeito das inscrições do Enem  
632 encerradas, que para ele estaria claro, no entanto a tradição da Uncisal seria aderir ao  
633 vestibular próprio, portanto após finalizadas as inscrições do Enem, a Uncisal aderir ao  
634 Sisu geraria um questionamento social. O outro ponto trazido à discussão foi em relação ao  
635 que foi relatado pelo conselheiro Maykon Wanderley sobre a instabilidade do Governo  
636 Federal. Prof. Graciliano Ramos realizou uma análise pontual e parabenizou a gestão em  
637 levar o ponto de pauta, pois achou bastante sóbria a discussão sobre a logística do  
638 vestibular em modo geral. Relatou que o Centro de Tecnologia havia entendido naquele  
639 momento que o melhor caminho a ser feito do ponto de vista administrativo é evitar  
640 maiores desgastes para instituição seria a adesão do processo seletivo de 2021 ao Sisu.  
641 Prof. Vagner Herculano informou que teria havido uma reunião na semana anterior com  
642 nove participantes do Centro de Educação à Distância e que o debate teria sido intenso  
643 principalmente por haver cursos de gestão que abrangiam muitos aspectos sociais, pois o  
644 corpo docente estaria muito preocupado com a questão como também com a  
645 sustentabilidade da Instituição como gestão. Demonstrou os fatos importantes quanto à  
646 viabilidade e com base ao que foi discutido adiantou dizendo que iria fazer uma abstenção,  
647 pois os fatos colocados na reunião poderiam trazer prejuízo à saúde de outras pessoas em  
648 caráter muito pior, relatou as dificuldades trazidas nos vestibulares próprios da Uncisal, em  
649 especial ao do ano passado que arrecadou muito pouco e conseqüentemente não daria para  
650 pagar um novo processo de vestibular dadas as condições impostas nesse ano, no entanto  
651 pessoalmente por ser uma questão de preservação da Instituição, achou que a universidade  
652 deveria ir para o Sisu. Encerradas as inscrições, Prof. Henrique Costa disse que o debate  
653 foi extremamente produtivo, salientou que em todo o debate não houve uma exclusão da  
654 opinião contrária e que o ideal seria conseguir abarcar todas as possibilidades, mas não  
655 seria o caso. Em esclarecimento a Profa. Flaviana Wanderley, o presidente do Consu  
656 informou que a Universidade iria responder o Ministério Público de Contas em favor de  
657 mater a bonificação e que esta seria passada para o Sisu 2021, caso não houvesse nenhum  
658 impedimento no caminho. Profa. Flaviana Wanderley solicitou que fosse dada ampla  
659 divulgação à comunidade geral, solicitação acatada. O presidente do Consu enalteceu a  
660 Universidade frente as adversidades enfrentadas, inclusive em razão do vestibular com a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

661 AOC. Profa. Maria do Desterro solicitou que fosse tirada uma dúvida sobre como iriam  
662 ficar os alunos que não conseguiram se inscrever para o Enem a tempo, Prof. Henrique  
663 Costa esclareceu que não teria como a Universidade atingir a perfeição nesse momento  
664 excepcional, caso fosse ocorrer um vestibular tradicional, nesse momento não teria como  
665 garantir o valor da inscrição igual aos últimos três anos, pois seria necessária uma logística  
666 maior e garantiu que qualquer decisão tomada iria ser amplamente divulgada, inclusive  
667 parabenizou ao pessoal que fazia o trabalho das mídias sociais pelo trabalho brilhante junto  
668 à sociedade. Em regime de votação, a adesão integral da Uncisal ao Sistema de Seleção  
669 Unificada – SISU como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia no  
670 Vestibular 2021 foi aprovada com 34 (trinta e quatro) votos a favor, 7 (sete) contra e 5  
671 (cinco) abstenções. Encaminhando-se ao próximo ponto de pauta referente a discussão  
672 sobre a possibilidade de retorno das aulas on line, Prof. George Márcio Souza iniciou  
673 dando um breve relato informando que inicialmente foi dado um mês de férias coletivas e  
674 durante esse período foi feita uma pesquisa junto aos centros, núcleos e coordenadores  
675 relativa a porcentagem de alunos que teriam dificuldade em retoma a aula, pesquisou-se  
676 também quais disciplinas e quais professores seriam factíveis a irem para modalidade de  
677 tele aula, falou a respeito da diferença entre tele aula e EAD, onde a segunda seria uma  
678 modalidade. Além das reuniões realizou-se uma capacitação junto ao Centro de Educação  
679 à Distância para os professores poderem utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem  
680 (AVA) e citou que houve uma preocupação muito grande com o retorno dos estágios do  
681 sexto de medicina e levou-se em consideração que disciplinas práticas e estágios não  
682 poderiam ir para a modalidade remota, com exceção às disciplinas práticas com algum tipo  
683 teórico desde que devidamente analisados e autorizados. Ante a tudo que foi explanado a  
684 respeito, entendeu que esse seria o momento de haver discussão sobre a possível retomada  
685 de aula de maneira remota e falou que de acordo com a pesquisa feita pela Pró-Reitoria  
686 Estudantil, oitenta e cinco por cento dos alunos teriam condições de voltar, no entanto seria  
687 necessário viabilizar um meio para os alunos que ainda não tivessem condições de voltar.  
688 Ressaltou que a educação seria o último setor a voltar e ainda assim, retornaria com  
689 limitações e falou que a Pró-Reitoria acreditaria que a partir do mês de julho a  
690 Universidade teria condições de retornar as aulas no formato remoto. Profa. Ilka do Amaral  
691 complementou informando que desde do início do mês de maio foi criado um grupo da  
692 academia composto por ela, pelas Pró-Reitorias acadêmicas (Profa. Mara Ribeiro, Profa.  
693 Margareth Tavares, Profa. Liliane Dizeu e Prof. George Márcio Souza), pela Pró-Reitora  
694 Raquel Sarmiento (por se tratar de tele trabalho dos docentes), representação dos quatro  
695 centros (Profa. Simone Schwartz, Profa. Sandra Zimpel, Prof. Vagner Herculano e Prof.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

696 Graciliano Ramos) e do movimento estudantil (Julia Muniz, Thallyson Linik e João Davi)  
697 que estaria tendo várias reuniões, onde a princípio o modelo proposto foi apresentado na  
698 semana anterior a portaria publicada no dia quatro de junho falando sobre as atividades de  
699 tele trabalho dos docentes, que seria de forma voluntária para os estudantes e que a  
700 proposta da Comissão seria fazer um projeto piloto testando as plataformas e fazer com os  
701 docentes iniciassem seus trabalhos de forma remota, concomitante a essas informações,  
702 seria necessário discutir o retorno das aulas remotas e mesmo que houvesse o retorno das  
703 aulas de forma presencial, teria que se pensar uma forma da realização para obedecer os  
704 protocolos sanitários. Diante dos estudos realizados, a aula remota precisaria começar,  
705 desde que sanadas todas as condicionantes aos discentes e aos docentes e com as  
706 disciplinas que pudessem ser de tal maneira, informou que a Pró-Reitoria Estudantil estaria  
707 realizando um levantamento com as dificuldades encontradas pelos alunos e concluiu  
708 dizendo que o Consu foi responsável pela suspensão das aulas e só o Consu poderia  
709 retomar com as mesmas, mesmo que de forma remota. A vice-reitora disse que existia um  
710 documento sendo formulado para nortear os professores de como realizar as atividades e  
711 que naquele dia ainda estaria sendo divulgado. O acadêmico Maykon Wanderley  
712 questionou com relação a aprovação *ad referendum* ocorrido sobre o retorno das atividades  
713 de internato do sexto ano. Disse que de acordo com algumas conversas o sexto ano  
714 aprovou o retorno por unanimidade, o que acordo com ele não teria sido a realidade, a  
715 situação que chegou ao Diretório foi de que o estudante retornaria às atividades ou  
716 trancaria o curso e perguntou a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação como isso se deu.  
717 Outra questão que chegou ao Diretório foi que uma pessoa do internato não teria  
718 participado das reuniões que decidiram sobre o retorno. Colocou o descontentamento  
719 diante da situação ocorrida. Em relação ao quinto ano, questionou como seria o retorno. O  
720 Presidente do Consu solicitou que a reunião se estendesse e pediu aos participantes para  
721 serem mais concisos. Prof. George Márcio Souza historiou como ocorreram os debates  
722 sobre o retorno das atividades de internato do sexto ano de medicina, iniciou informando  
723 que no mês de maio houve uma demanda dos próprios alunos do quinto e do sexto ano e  
724 durante o período de contingenciamento foram realizadas reuniões presenciais com o  
725 coordenador de estágio de medicina, com a Profa. Laís Zau (do NDE) e com quatro alunos,  
726 dois representando o quinto ano e dois o sexto ano, portanto, dentro as várias reuniões  
727 ocorridas os alunos levaram os anseios e os alunos sexto ano foram bem claros em  
728 informar que todos queriam retornar. Diante da proposta dos próprios alunos, a discussão  
729 do retorno do sexto ano ficou mais fácil, já com os alunos do quinto ano, como não se  
730 chegou a um consenso, não retornariam. Naquele momento o Pró-Reitor de Ensino e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

731 Graduação mostrou preocupação com a segurança não só dos alunos, como também dos  
732 preceptores e diante das reuniões os professores foram pontuando as particularidades de  
733 cada campo de estágio. Em paralelo o Núcleo Docente Estruturante realizou um estudo  
734 para analisar quais os tipos de EPI's necessários para cada ambiente, bem como participou  
735 de estudos sobre como se daria o retorno juntamente com os cursos. Após aprovação pelo  
736 Colegiado do Curso de Medicina sobre o documento feito pelo NDE foi dado  
737 encaminhamento. O conselheiro Maykon Wanderley questionou se a solicitação do sexto  
738 ano foi unânime e mostrou preocupação com as pessoas que não poderiam retornar. Profa.  
739 Laís Záu iniciou informando que o NDE, Coordenação do Curso e Coordenação de Estágio  
740 sempre trabalharam juntos para solucionar as questões do retorno das atividades de  
741 internato e esclareceu que em todas as reuniões tiveram presença de estudantes. Relatou  
742 que logo no começo foi dada prioridade que iria retomar as atividades com o sexto ano  
743 pelo fato de ter menos dificuldade de retorno e porque teriam menos tempo para  
744 reorganizar a carga horária. Falou que primeiramente o material fornecido pela Sesau seria  
745 somente para o cenário de Covid-19, mas logo depois conseguiu que os materiais fossem  
746 destinados ao novo cenário posto, melhorando assim a condição. Informou que a decisão  
747 de retorno foi quase unânime e, somente uma pessoa não poderia retornar por ser de risco,  
748 mas essa situação não foi dada como problema. Destacou uma live ocorrida com o  
749 Presidente Nacional de Educação com a informação de que internato não seria aula, que no  
750 internato ainda poderia ter os vinte por cento previstos dentro das Diretrizes Curriculares  
751 Nacionais (DCN) e que a parte teórica deveria ser contextualizada da área. Diante de toda a  
752 questão, estaria sendo tranquila a adaptação do sexto ano. Quanto ao quinto ano, a Profa.  
753 Laís Záu disse que a maioria dos cenários estaria fechado, havia uma dificuldade maior e  
754 que este teria mais tempo para cumprir com a carga horária do internato. Mostrou algumas  
755 atividades de internato que poderiam permanecer e outras que não poderiam, assim como  
756 destacou que os alunos de internato seriam muito mais profissionais do que estudantes pelo  
757 fato de estarem concluindo as atividades. Prof. Henrique Costa agradeceu a explanação da  
758 Profa. Laís Záu e passou a fala para conselheira Julia Muniz a qual iniciou sua fala  
759 informando que não havia entendido o posicionamento do Prof. George Márcio Souza e,  
760 trouxe para discussão a questão da acessibilidade dos alunos para adesão às aulas remotas.  
761 A conselheira relatou que diante dos estudos realizados, cerca de quatorze por cento do  
762 alunado não tinha acesso adequado à internet, seja pelo fato da qualidade ou pela falta dela  
763 e diante dos questionários feitos, quanto Movimento Estudantil, o Conselho de Entidade de  
764 Bases da Uncisal decidiu fazer seu próprio levantamento e fez a mesma percepção sobre a  
765 utilização da internet. Falou que tinha ocorrido uma reunião do DCE da Uncisal com o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

766 DCE do Quilombo dos Palmares da Universidade Federal de Alagoas e percebeu que as  
767 realidades seriam bem parecidas. Solicitou que antes de pensar nas datas e nas disciplinas  
768 que poderiam ser escolhidas pensasse primeiramente no aluno que teria as dificuldades de  
769 acesso à internet ou a um local adequado para estudar. Prof. Henrique Costa sugeriu  
770 suspender a discussão para que houvesse uma conversa com os pares e que posteriormente,  
771 na próxima sessão ordinária, voltasse a discutir o assunto. Profa. Flaviana Wanderley  
772 externou sua preocupação em relação ao prazo de retorno das aulas, que seria em julho. O  
773 presidente do Consu falou que o assunto seria bem complexo e que não teria como haver o  
774 retorno imediato. Prof. Graciliano Ramos sugeriu que houvesse a suspensão da reunião,  
775 não houvesse prazo pré-determinado de retorno de aula, que seria necessário haver o  
776 estudo da Pró-Reitoria Estudantil para que fosse necessário entender a situação dos  
777 discentes frente ao novo cenário, afim de evitar o tensionamento tanto dos docentes quanto  
778 dos discentes. Profa. Ranilde Costa achou importante pontuar que as Coordenações de  
779 Curso realizaram um levantamento com dados telefônicos e nome completo para  
780 verificação da Proest sobre a viabilidade dos alunos e gostaria de saber se iria ter algum  
781 tipo de retorno para analisar as situações postas. O presidente do Consu informou que esse  
782 seria o ponto a ser discutir posteriormente para verificar uma forma de sanar as pendências  
783 para a possibilidade do retorno às aulas. Prof. Graciliano Ramos pegando o ponto mostrado  
784 pela Profa. Ranilde Costa reforçou que a reunião deveria começar com uma explanação  
785 vasta sobre o assunto e parabenizou o trabalho do Reitor e do Pró-Reitor de Ensino e  
786 Graduação. Prof. Augusto César, mesmo parabenizando colocou seu ponto de vista falando  
787 que ainda carecia de maiores esclarecimentos por parte da Proeg e da Proest, para poder  
788 então começar a se fazer planos para o retorno sem haver maiores tensionamentos. Sob o  
789 ponto de vista de David Calheiros, a decisão deveria ser feita entre os próprios alunos,  
790 entre os próprios professores e na Uncisal, no sentido de que primeiramente deveria  
791 fornecer os instrumentos básicos para todos os alunos terem acesso, se não haveria a  
792 possibilidade de promover a exclusão dentro da Universidade. A Sra. Amanda Mesquita  
793 sugeriu a finalização da presente reunião e que houvesse uma reunião posterior com esse  
794 ponto de pauta para finalização de discussão, decisão. Prof. Henrique Costa solicitou ao  
795 Prof. George Márcio Souza para que junto aos Núcleos Docente Estruturantes fosse  
796 realizado um estudo para ver qual o melhor momento para haver o debate de volta. Profa.  
797 Ilka do Amaral falou que a intenção dela em colocar o ponto de pauta do retorno das aulas  
798 remotas seria para iniciar a discussão, inclusive citou o projeto piloto com as atividades  
799 voluntárias, para então cada conselheiro conversar com seus pares e então amadurecer a  
800 ideia de retornar ao Consu para as realização das discussões mais refinadas. Prof. Gustavo



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

801 Vasconcelos deu um retorno do grupo de trabalho ao Consu pela atividade que estaria  
802 desenvolvendo, informou que saberia a porcentagem de alunos que teriam acesso à  
803 internet, que o grupo estaria bastante sensível que nem todos os alunos com internet teriam  
804 um ambiente favorável para participação nas aulas, destacou que aula remota não seria o  
805 termo correto pois ainda não havia infraestrutura para isso e que nem todos os professores  
806 se sentiram confortáveis para realização dos encontros propostos. Falou que o mês de  
807 junho seria voltado para capacitação dos docentes nas plataformas e que teria capacitação  
808 para os discentes. Percebeu que diante das dificuldades, em julho ainda estaria ocorrendo  
809 um piloto com mesas redondas, palestras, disciplinas optativas, dentre outras atividades,  
810 mas que seria muito difícil alcançar o ideal para as aulas remotas em um curto espaço de  
811 tempo. Prof. Graciliano Ramos informou que na semana seguinte o curso de informática,  
812 sistemas para internet, iria capacitar os professores do CTEC como atividade obrigatória  
813 para poder aprender sobre as ferramentas disponíveis para dar aula. O Presidente do Consu  
814 pediu um pouco de paciência a todos para vencer as etapas e entendeu que não haveria uma  
815 data definida para uma próxima discussão. Prof. George Márcio Souza lembrou que foi  
816 feito um curso de capacitação e que o grupo que o Prof. Gustavo Vasconcelos coordena  
817 estaria trabalhando na viabilidade de retorno de maneira eficiente, destacou a necessidade  
818 de prudência e responsabilidade. Profa. Margareth Tavares ressaltou que estaria havendo  
819 uma angústia muito grande com relação ao tema debatido, deixou claro que as atividades  
820 que estariam sendo elaboradas seriam as extra curriculares e que em todas as reuniões  
821 feitas sempre foram debatidas as dificuldades enfrentadas pelos alunos com o intuito de  
822 resolver, visando a inclusão de todos. Destacou que a gestão não seria irresponsável em  
823 colocar as atividades sem ter a certeza de que cem por cento dos alunos seriam  
824 contemplados e solicitou ao Prof. Graciliano Ramos e ao Prof. Rafael de Barros a extensão  
825 da capacitação para todos os professores. Prof. Henrique Costa informou que não entendeu  
826 a colocação que o conselheiro Maykon Wanderley colocou no chat de que seria muita  
827 hipocrisia ignorar as deficiências dos estudantes e falou que a reunião servia para  
828 justamente para discutir e todos juntos iriam tentar vencer as dificuldades. Profa. Liliane  
829 Dizeu deu um retorno referente aos relatórios dos cursos e informou que foi iniciado o  
830 contato com cada aluno, achou importante levar os dados para a próxima reunião do Consu  
831 com o intuito de pensar o que poderia ser viabilizado para cada um deles. O Presidente do  
832 Consu relatou que o momento seria como um aprendizado em conjunto e disse esperar que  
833 diante de todos os desafios a Uncisal saia mais fortalecida. Pediu que o mais rápido  
834 possível fosse marcada uma data o mais próximo possível para discutir o tema proposto.  
835 Profa. Flaviana Wanderley pediu houvesse um treinamento com os docentes nas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

836 plataformas de disponibilização de aulas para os cursos com atividades extra curriculares.  
837 Prof. Rafael de Barros informou no chat que poderiam ser anexadas as ferramentas para  
838 webconferências e o Prof. Gustavo Vasconcelos disse no chat que teriam as plataformas  
839 Google Meet e Microsoft Teams. Prof. George Márcio Souza falou que a Universidade  
840 teria o pacote full do Google Meets, onde os professores poderiam até gravar as aulas em  
841 tempo real e, no Moodle seria necessário colocar somente o link da aula. Prof. Gustavo  
842 Vasconcelos informou que o pacote da Microsoft Teams também seria integral, inclusive  
843 gravações. Profa. Ana Raquel Mourão informou que o Google Meets seria muito  
844 interessante, que o núcleo estaria pensando em fazer a capacitação e que quem quisesse  
845 auxiliar seria bem-vindo. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique de Oliveira Costa, às  
846 dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, agradeceu a todos, ressaltou a importância  
847 das capacitações nas plataformas disponíveis e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita  
848 Vasconcelos Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que  
849 após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

850 Henrique de Oliveira Costa \_\_\_\_\_  
851 Ilka do Amaral Soares \_\_\_\_\_  
852 George Márcio da Costa e Souza \_\_\_\_\_  
853 Mara Cristina Ribeiro \_\_\_\_\_  
854 Maria Margareth Ferreira Tavares \_\_\_\_\_  
855 Adalberto Bandeira de Melo \_\_\_\_\_  
856 Raquel Alves Araújo Sarmiento \_\_\_\_\_  
857 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu \_\_\_\_\_  
858 Rita de Cássia Rebelo Lemos \_\_\_\_\_  
859 Audenis Lima de Aguiar Peixoto \_\_\_\_\_  
860 Marco Geraldo de Paula \_\_\_\_\_  
861 Simone Schwartz Lessa \_\_\_\_\_  
862 Sandra Adriana Zimpel \_\_\_\_\_  
863 Vagner Herculano de Souza \_\_\_\_\_  
864 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento \_\_\_\_\_  
865 Janaína Andrade Duarte \_\_\_\_\_  
866 Flaviana Santos Wanderley \_\_\_\_\_  
867 Natercia de Andrade Lopes Neta \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 868 Ana Raquel de Carvalho Mourão \_\_\_\_\_
- 869 Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana \_\_\_\_\_
- 870 Aline Carla de Araújo Carvalho \_\_\_\_\_
- 871 Sávía Nobre de Araújo Dórea \_\_\_\_\_
- 872 Vivian Sarmento de Vasconcelos \_\_\_\_\_
- 873 Alberto Sandes de Lima \_\_\_\_\_
- 874 Aline de Araújo Marques \_\_\_\_\_
- 875 Augusto César Alves de Oliveira \_\_\_\_\_
- 876 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa \_\_\_\_\_
- 877 Ana Elizabeth dos Santos Lins \_\_\_\_\_
- 878 Denise Cristina de Lima Barbosa \_\_\_\_\_
- 879 Éder da Silva Rocha Santos \_\_\_\_\_
- 880 Reinaldo Alves da Silva \_\_\_\_\_
- 881 Cícera Maria Alencar do Nascimento \_\_\_\_\_
- 882 Karina Rossana Menezes Schussler \_\_\_\_\_
- 883 Paulo Henrique Gomes Silva \_\_\_\_\_
- 884 Rafael André de Barros \_\_\_\_\_
- 885 Alessandro de Melo Omena \_\_\_\_\_
- 886 Jobson de Araújo Nascimento \_\_\_\_\_
- 887 Janayna Mara Silva Cajueiro \_\_\_\_\_
- 888 Erika Henriques de Araújo Alves da Silva \_\_\_\_\_
- 889 Maria Lucélia da Hora Sales \_\_\_\_\_
- 890 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho (suplente) \_\_\_\_\_
- 891 Maria do Desterro da Costa e Silva \_\_\_\_\_
- 892 Graciliana Elise Swarowsky \_\_\_\_\_
- 893 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos \_\_\_\_\_
- 894 Josefina da Silva Santos \_\_\_\_\_
- 895 Risonilda Costa da Silva \_\_\_\_\_
- 896 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva \_\_\_\_\_
- 897 João Davi Pereira da Silva \_\_\_\_\_
- 898 Lanuza Mikaely da Silva Sobrinho \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 899 Carliane Maria da Silva \_\_\_\_\_
- 900 Thallyson Linik Silva de Oliveira \_\_\_\_\_
- 901 Benivaldo Honório da Silva Júnior (suplente) \_\_\_\_\_
- 902 Julia Vieira Muniz de Albuquerque \_\_\_\_\_
- 903 Alfredo Raimundo Correia Dacal \_\_\_\_\_